



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL DE MATRÍCULA

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU

PROCESSO SELETIVO – EDIÇÃO DE 2024

A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), supervisionada pela Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o item 4.1 do Edital Nº 22, de 26 de dezembro de 2023, torna público o cronograma de convocações, antecipações e matrículas do Sistema de Seleção Unificada 2024 e dá outras providências.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA CHAMADA REGULAR DO SISU
 - 1.1 Todos os candidatos selecionados para as vagas da Edição Única 2024 do SISU, cujo resultado será divulgado pelo Ministério da Educação no dia 30 de Janeiro de 2024, deverão efetuar a pré-matrícula on-line, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, entre os dias 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e 07 DE FEVEREIRO DE 2024
 - 1.2 A matrícula na Universidade Federal de Juiz de Fora é dividida em duas etapas obrigatórias: pré-matrícula on-line (confirmação de interesse de matrícula) e envio de documentos de matrícula. O(a) candidato(a) que deixar de efetivar a pré-matrícula entre os dias 02 de fevereiro de 07 de fevereiro de 2024 será considerado(a) desistente, não sendo, posteriormente, convocado(a) para envio dos documentos em nenhum dos dois semestres.
 - 1.2.1 A etapa de envio de documentos de matrícula também é obrigatória e a ausência de envio, no período indicado neste edital (15 a 19 DE FEVEREIRO DE 2024), configurará como desistência da vaga.
 - 1.3 Após efetuar a pré-matrícula no período definido no presente edital, o(a) candidato(a) deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
 - 1.3.1 Classificados para cursos com ingresso apenas no primeiro semestre ou apenas no segundo semestre: deverão realizar o envio dos documentos, no período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara
 - 1.3.2 Classificados para cursos com ingresso nos dois semestres (Ver Edital nº2/2024, disponível na página da COPESE <https://www2.ufjf.br/copese/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sisu-2024/>):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

deverão realizar o envio dos documentos, no período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara. **Adicionalmente, os candidatos que foram classificados inicialmente para o 2º semestre, devem acompanhar todos os Editais de Antecipação (ver cronograma no anexo deste edital), pois podem ter seu ingresso antecipado para o primeiro semestre.**

1.4 Conforme Edital Nº 22/2024, da Secretaria de Educação Superior, o(a) candidato(a) não poderá optar pelo ingresso no primeiro ou segundo semestre, devendo acompanhar todos os Editais de Antecipação divulgados no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e, em caso de antecipação do ingresso para o 1º semestre, deverão iniciar a frequência às aulas em caráter imediato.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na lista de espera, nos prazos definidos no Edital Nº22/2024 SESU, devem acompanhar todos os Editais de Reclassificação, listados no anexo deste edital.

2.2 Os excedentes dos cursos, listados a seguir, devem acompanhar também os Editais de Reclassificação – Vagas Ociosas, pois também podem ser convocados através destes editais: Administração (noturno), Ciências Contábeis (integral), Ciências Contábeis (noturno), Direito (integral), Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica- Energia, Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos, Engenharia Elétrica – Telecomunicações, Nutrição, Pedagogia Licenciatura (diurno), Química (bacharelado/licenciatura), Direito Governador Valadares – Quadro de vagas está disponível no Edital de Vagas Ociosas Nº 8/2023.

2.3 Os candidatos em lista de espera serão convocados uma única vez e para um único grupo.

2.3.1 Mesmo em caso de indeferimento de matrícula não haverá uma nova convocação, para o mesmo candidato, em lista de espera.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Cabe ao candidato, aprovado no Sistema de Seleção Unificada, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como datas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

- editais de antecipação e cronograma de resultados de cotas (ver link no endereço eletrônico da CDARA).
- 3.2 Cabe ao candidato, inscrito na lista de espera, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para acompanhar os Editais de Reclassificação e verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como resultados de cotas
 - 3.3 A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos não entra em contato com nenhum candidato aprovado, ou em lista de espera, para informá-lo sobre os prazos de convocação, antecipação, matrícula ou recursos, cabendo a cada candidato(a) realizar os procedimentos dentro dos prazos definidos nos cronogramas.
 - 3.4 Após o envio dos documentos de matrícula, o(a) candidato(a) deve frequentar às aulas de acordo com o calendário acadêmico vigente, ainda que sua matrícula esteja na condição “em análise”, em virtude na inscrição para grupos de reserva de vagas. Não deverá, portanto, aguardar a ativação de sua matrícula para início da frequência às aulas.
 - 3.5 O(a) candidato(a), anteriormente aprovado para vaga do segundo semestre, que tiver seu ingresso antecipado, em virtude de desistência dos aprovados, e deixar de frequentar às aulas no primeiro semestre, perderá a sua vaga na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 Janeiro de 2024

MUSSOLINI SUTANA FERNANDES
COORDENADOR DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO 1

CRONOGRAMA APROVADOS SISU- CHAMADA REGULAR

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
Aprovados no Sistema de Seleção Unificada 1º e 2º semestre	30 de Janeiro de 2024	02 de fevereiro (a partir das 12h) a 07 de Fevereiro de 2024	15 a 19 de Fevereiro de 2024

*Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

CRONOGRAMA ANTECIPAÇÕES DE INGRESSO*

Edital	Data de Divulgação
1º Edital de Antecipação	06 de março de 2024
2º Edital de Antecipação	22 de março de 2024 **
3º Edital de Antecipação	27 de março de 2024

* Somente para candidatos Aprovados na Chamada Regular

** Retificado em 14/03/2024

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 1º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	06 de março de 2024	06 de março (a partir das 12h) a 10 de março de 2024	12 a 15 de março de 2024
2º Edital de Reclassificação 1º Edital de Reclassificação Vagas	22 de março de 2024 ***	22 de março (a partir das 12h) a 24 de março de 2024 ***	02 a 04 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

Ociosas **			
3º Edital de Reclassificação	de 27 de março de 2024	27 de março (a partir das 12h) a 31 de março de 2024	02 a 04 de abril de 2024
2º Edital de Reclassificação	de Vagas		
Ociosas **			

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

** Ver item 2.2 deste Edital

*** Retificado em 14/03/2024

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 2º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	de 17 de julho de 2024	17 de julho (a partir das 12h) a 21 de julho de 2024	07 a 12 de agosto de 2024
2º Edital de Reclassificação	de 31 de julho de 2024	31 de julho (a partir das 12h) de julho a 04 de agosto de 2024	07 a 12 de agosto de 2024
3º Edital de Reclassificação	de 14 de agosto de 2024	14 de julho (a partir das 12h) a 18 de agosto de 2024	20 a 23 de agosto de 2024
4º Edital de Reclassificação	de 28 de agosto de 2024	28 de agosto (a partir das 12h) a 01 de setembro de 2024	03 a 06 de setembro de 2024
5º Edital de Reclassificação	de 04 de setembro de 2024	04 de setembro (a partir das 12h) a 08 de setembro de 2024	10 a 12 de setembro de 2024

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara